RESOLUÇÃO Nº 338/2015

Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferido o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, dia 19 de junho de 2015, às 20h, para o Amarillis Hall, localizado na Rua Vereador Décio de Paula, nº 500, bairro Planalto, onde será realizada a Reunião Solene com entregas de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito "Seis de Junho".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 09 de junho de 2015.

Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente

Manoel Messias Silva - Pastor Manoel
Primeiro Secretário

Originária do Projeto de Resolução nº 11/2015, de autoria dos Vereadores Evandro Donizeth da Cunha - Piruca, Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva - Pastor Manoel e José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola (Mesa Diretora).